CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2021-2025)

ATA N.º 11/2025

Reunião Ordinária Pública, de 20 de maio de 2025

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

LUÍS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

Faltas justificadas:

Faltas Injustificadas:

--- No dia 20 de maio de 2025, no edifício Paços do Concelho, reuniu pelas 9:43 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.----------

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

--- O Vereador Luis Filipe Rosado Vicente Beato não participou na votação da referida ata, pelo facto de não ter estado presente nessa reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro.----------

INTERVENÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL----------

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal cumprimentou os presentes e informou que a obra de ampliação da EB1 de Santa Catarina da Fonte do Bispo, teria início no dia vinte e seis de maio, comunicou que, enquanto o procedimento de locação dos contentores não estiver concluído, os alunos ficarão temporariamente no Centro Social da Nossa Senhora das Dores. ----------

--- Comunicou que foi lançada pela segunda vez o Concurso Público – 02-Emp/25 – Empreitada de beneficiação, adaptação funcional e ampliação da Unidade de Saúde de Cabanas/Conceição de Tavira.----------

--- Informou que foi enviado o convite para a Cerimónia de Compromisso de Honra e Promoção dos novos Bombeiros Sapadores, a realizar no dia 21 de maio de 2025, pelas 15h15 no Quartel dos Bombeiros Municipais de Tavira. ----------

--- Informou ainda que, relativamente ao Cineteatro, já se obteve o parecer positivo da Autoridade de Emergência e Proteção Civil, estão a ser efetuadas as montagem dos últimos equipamentos adquiridos e será feita uma limpeza final a fim de se realizar rapidamente a sua abertura.----------

INTERVENÇÃO DA VEREADORA MARIA INÊS FALEIRO ----------

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro usou da palavra e manifestou o seu desagrado, relativamente às obras de substituição de condutas de água no centro histórico, devido ao mau estado em que se encontram as ruas, as caixas estão mais baixas e existem buracos grandes. ----------

--- A Presidente respondeu que as situações estão identificadas, foi também solicitado para colocar tout venant e que a Tavira Verde possa molhar as ruas para colmatar o pó. ----------

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ----------

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 321/2021/CM, de 15 de outubro, aprovada em reunião de 19 de outubro de 2021, o órgão executivo tomou conhecimento do mapa, contendo as decisões proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, que se anexa a esta ata como documento número um e dela faz parte integrante. ----------

DESPACHO N.º 210/2025 – 4.ªALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DE 2025 ----------

--- Foi a conhecimento da Câmara Municipal o Despacho n.º 210/2025 - referente à 4.ª alteração permutativa ao Orçamento de 2025, que se anexa cópia a esta ata como documento número dois e dela faz parte integrante. ----------

PROPOSTA N.º 119/2025/CM - EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS - CONTRATO COMODATO----------

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente aos Equipamentos Informáticos para Bibliotecas Públicas - Contrato Comodato, que se anexa a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante. ----------

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. ----------

PROPOSTA N.º 120/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CINECLUBE DE TAVIRA PARA LOCAÇÃO DE SALA NOS CINEMAS NOS DE TAVIRA ----------

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio ao Cineclube de Tavira para locação de sala nos Cinemas NOS de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante.----------

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. ----------

PROPOSTA N.º 121/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE GUIAS DE PORTUGAL / 1.ª COMPANHIA DE GUIAS DE TAVIRA PARA PARTICIPAÇÃO DE JOVENS NA ATIVIDADE INTER-REGIONAL (2 A 7 DE SET. DE 2025, EM PONTA DELGADA, AÇORES)----------

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio financeiro à Associação de Guias de Portugal / 1.ª Companhia de Guias de Tavira para participação de jovens na atividade inter-regional (2 a 7 de set. de 2025, em Ponta Delgada, Açores), que se anexa a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante.----------

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. ----------

PROPOSTA N.º 122/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA 5 DO RMAAD À ATLETA MARIA CAROLINA BARTOLOMEU SILVA PARA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DO MUNDO DE HRYOX, A REALIZAR EM CHICAGO ENTRE 12 E 15 DE JUNHO 2025 ----------

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio no âmbito do Subprograma 5 do RMAAD à atleta Maria Carolina Bartolomeu Silva para participação no Campeonato do Mundo de Hryox, a realizar em Chicago entre 12 e 15 de junho 2025, que se anexa a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante. ----------

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. ----------

PROPOSTA N.º 123/2025/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO - PROGRAMA EQUINÓCIOS - 3ª FASE ----------

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio - Programa Equinócios - 3ª fase, que se anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante. ----------

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. ----------

PROPOSTA N.º 124/2025/CM - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A OBRAS DE REABILITAÇÃO DE EQUIPAMENTO SOCIAL | FUNDAÇÃO IRENE ROLO ----------

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Comparticipação financeira a obras de reabilitação de equipamento social | Fundação Irene Rolo, que se anexa a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante. ----------

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro declarou-se impedida de participar na discussão e votação da presente proposta, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, por ser autora do projeto. ----------

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou aprovar a mesma por unanimidade dos presentes. ----------

PROPOSTA N.º 125/2025/CM - 09-EMP/24 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS NA FREGUESIA DA LUZ DE TAVIRA E SANTO ESTÊVÃO E NA FREGUESIA DE TAVIRA, LOTES 1, 2 E 3 - RELATÓRIO FINAL ----------

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente às Obras de Conservação e Beneficiação da Rede Viária do Concelho - Estradas e Caminhos Municipais na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão e na Freguesia de Tavira, Lotes 1, 2 e 3 - Relatório Final, que se anexa a esta ata como documento número nove e dela faz parte integrante. ----------

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. ----------

PROPOSTA N.º 126/2025/CM - 22-EMP/24 - INTERVENÇÃO NO PASSADIÇO DE CABANAS - RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO ----------

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Intervenção no Passadiço de Cabanas - Relatório Final, adjudicação e minuta do contrato, que se anexa a esta ata como documento número dez e dela faz parte integrante. ----------

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. ----------

PROPOSTA N.º 127/2025/CM - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE TAVIRA E MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ ----------

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Protocolo de cooperação entre Município de Tavira e Município de Santa Cruz, que se anexa a esta ata como documento número onze e dela faz parte integrante. ----------

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. ----------

PROPOSTA N.º 128/2025/CM - 20-EMP/24 - EXECUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM TAVIRA: UNIDADE DE CONSULTAS EXTERNAS DE ALTA RESOLUÇÃO E DIAGNÓSTICO AMBULATÓRIO E SEDE DO ACES SOTAVENTO - RELATÓRIO PRELIMINAR ----------

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Execução de edifícios de serviços de saúde em Tavira: unidade de consultas externas de alta resolução e diagnóstico ambulatório e sede do ACES Sotavento - Relatório Preliminar, que se anexa a esta ata como documento número doze e dela faz parte integrante. ----------

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. ----------

PROPOSTA N.º 129/2025/CM - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAVIRA E A ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE REGA DO SOTAVENTO DO ALGARVE - PROGRAMA "TAVIRA + SEGURA" ----------

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Tavira e a Associação de Beneficiários do Plano de Rega do Sotavento do Algarve - Programa "Tavira + Segura", que se anexa a esta ata como documento número treze e dela faz parte integrante. ----------

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. ----------

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS, TERMOS DO N.º1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL ----------

--- Não houve público presente a fim de intervir. ----------

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA ----------

DOCUMENTO 1 – Relação de procedimentos autorizados pela presidente da câmara municipal no âmbito da competência delegada;----------

DOCUMENTO 2 - Despacho n.º 210/2025 – 4.ªalteração permutativa ao orçamento de 2025; ----------

DOCUMENTO 3 - Proposta n.º 119/2025/CM - Equipamentos Informáticos para Bibliotecas Públicas - Contrato Comodato; ----------

DOCUMENTO 4 - Proposta n.º 120/2025/CM - Atribuição de apoio ao Cineclube de Tavira para locação de sala nos Cinemas NOS de Tavira;----------

DOCUMENTO 5 - Proposta n.º 121/2025/CM - Atribuição de apoio financeiro à Associação de Guias de Portugal / 1.ª Companhia de Guias de Tavira para participação de jovens na atividade inter-regional (2 a 7 de set. de 2025, em Ponta Delgada, Açores); ----------

DOCUMENTO 6 - Proposta n.º 122/2025/CM - Atribuição de apoio no âmbito do Subprograma 5 do RMAAD à atleta Maria Carolina Bartolomeu Silva para participação no Campeonato do Mundo de Hryox, a realizar em Chicago entre 12 e 15 de junho 2025; ----------

DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 123/2025/CM - Atribuição de apoio - Programa Equinócios - 3ª fase;

DOCUMENTO 8 - Proposta n.º 124/2025/CM - Comparticipação financeira a obras de reabilitação de equipamento social | Fundação Irene Rolo; ----------

DOCUMENTO 9 - Proposta n.º 125/2025/CM - 09-Emp/24 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - Estradas e Caminhos Municipais na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão e na Freguesia de Tavira, Lotes 1, 2 e 3 - Relatório Final; ----------

DOCUMENTO 10 - Proposta n.º 126/2025/CM - 22-Emp/24 - Intervenção no Passadiço de Cabanas - Relatório Final, adjudicação e minuta do contrato; ----------

DOCUMENTO 11 - Proposta n.º 127/2025/CM - Protocolo de cooperação entre Município de Tavira e Município de Santa Cruz;----------

DOCUMENTO 12 - Proposta n.º 128/2025/CM - 20-Emp/24 - Execução de edifícios de serviços de saúde em Tavira: unidade de consultas externas de alta resolução e diagnóstico ambulatório e sede do ACES Sotavento - Relatório Preliminar; ----------

DOCUMENTO 13 - Proposta n.º 129/2025/CM - Protocolo de Cooperação entre o Município de Tavira e a Associação de Beneficiários do Plano de Rega do Sotavento do Algarve - Programa "Tavira + Segura"; ----------

DOCUMENTO 14 – Ata em Minuta.----------

FINANÇAS MUNICIPAIS ----------

Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 19 de maio de 2025:

Balancete

Saldo – €21.039.677,35

Em cofre – €13.594,97

Instituições bancárias – €21.026.082,38

ASSISTIRAM À REUNIÃO

--- Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral; ----------

--- Helena Isabel Soares Santos, Assistente Técnica. ----------

ENCERRAMENTO----------

--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 10:30 horas. ----------

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, que secretariei a reunião.----------

A Presidente,

(Ana Paula Fernandes Martins)

Os Vereadores,

(Dinis Manuel da Palma Faísca)

(Eurico Manuel Domingos da Palma)

(Luís Filipe Rosado Vicente Beato)

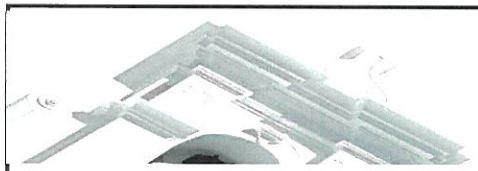
(Sónia Jorge Costa Pires)

(Maria Inês Mendonça Faleiro)

(Narciso dos Reis Martins Barradas)

A Diretora do Departamento de Administração Geral,

(Maria Noelia da Conceição Pereira)



município tavira

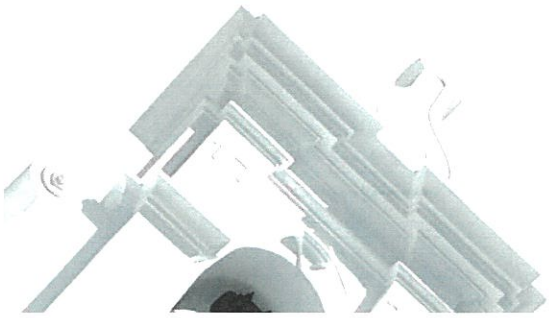
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Despachos da Senhora Presidente (Competência Delegada)

Assunto	*Data do Despacho*	*Despacho*	*Documento onde se insere o despacho*	*Observações*
Concurso Público - 02-Emp/25 - Empreitada de beneficiação, adaptação funcional e ampliação da Unidade de Saúde de Cabanas/ Conceição de Tavira. Processo n.º 2025/300.10.001/19	05/05/2025	Aprovo	Doc. Interno n.º 8195/2025	Abertura de procedimento por concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do CCP. Preço base - 678.407,40€.

Doc. n.º 1

2213



município tavira

Despacho n.º 210/2025 **Processo n.º** 2025/350.10.001/1

Assunto: 4.ª alteração permutativa ao Orçamento de 2025

Considerando:

- De acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à câmara municipal aprovar as opções do plano e orçamento, bem como as suas alterações;
- Através da proposta n.º 321/2021 foi aprovada em reunião de câmara municipal de 19 de outubro, a delegação da competência referida na Presidente da Câmara Municipal;
- O orçamento municipal para o ano 2025 foi produzido com base nos elementos disponíveis à data de 30 de novembro;
- A alteração nas remunerações decorrente da transição para a nova estrutura remuneratória da carreira de Bombeiro Sapador das autarquias;
- A necessidade de ajustar as rubricas que suportam as despesas com os serviços com máquinas de prontidão e formação para os bombeiros, bem como e diversas despesas de funcionamento.

Determino:

1. No uso das competências que me foram delegadas através da proposta n.º 321/2021, aprovar a **4.ª alteração orçamental permutativa ao Orçamento de 2025,** conforme anexo a este despacho;
2. Submeter o presente despacho à reunião da Câmara Municipal para conhecimento.

Paços do Concelho, 15 de maio de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Digitally signed by ANA PAULA FERNANDES MARTINS
Date: 2025.05.15 18:17:54 +01:00

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografada.

MUNICÍPIO DE TAVIRA



4.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA

2025

Municipio de Tavira

Alteração N.º 4 ao Orçamento da Despesa de 2025

Classificação Económica			Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
Código		Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
02		Câmara Municipal	70.739.400,00	159.900,00	159.900,00		70.739.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	01	Despesas com o pessoal	17.894.900,00	39.900,00	39.900,00		17.894.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	0101	Remunerações certas e permanentes	13.502.700,00	39.900,00	39.900,00		13.502.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	10.070.600,00		39.900,00		10.030.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	01010401	Pessoal em funcões	9.011.200,00		39.900,00		8.971.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	010112	Suplementos e prémios	100,00	39.900,00			40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	02	Aquisição de bens e serviços	17.602.900,00	53.100,00	108.100,00		17.547.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	0201	Aquisição de bens	3.615.400,00	1.000,00			3.616.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	626.900,00	1.000,00			627.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	02010299	Outros	155.600,00	1.000,00			156.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	0202	Aquisição de serviços	13.987.500,00	52.100,00	108.100,00		13.931.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	020208	Locação de outros bens	1.139.500,00	12.100,00			1.151.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	020215	Formação	70.700,00	40.000,00			110.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	020220	Outros trabalhos especializados	2.678.500,00		46.100,00		2.632.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	020225	Outros serviços	4.308.600,00		62.000,00		4.246.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	05	Subsídios	6.464.900,00	55.000,00			6.519.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	0508	Famílias	1.114.500,00	55.000,00			1.169.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	050803	Outras	1.114.500,00	55.000,00			1.169.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	07	Aquisição de bens de capital	22.459.900,00	11.900,00	11.900,00		22.459.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	0701	Investimentos	17.318.100,00	11.900,00	11.900,00		17.318.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	070104	Construções diversas	1.311.100,00		11.900,00		1.299.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	07010409	Sinalização e trânsito	177.000,00		11.900,00		165.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	070110	Equipamento básico	2.446.100,00	11.900,00			2.458.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	07011002	Outro	2.446.100,00	11.900,00			2.458.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Totais:	21.101.800,00	159.900,00	159.900,00	0,00	21.101.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

O PRESIDENTE	O ORGÃO EXECUTIVO	O ORGÃO DELIBERATIVO
Em ..... de ..... de	Em ..... de ..... de	Em ..... de ..... de .....
.....	.....	.....

2216

MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2025

Alteração Nº 4

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas										
												Ano Corrente - 2025							Anos Seguintes			
												Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida					
		Ano	Nº				Org.	Económica		Inicio	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seguintes
1						VALORIZAR AS PESSOAS E AS FAMÍLIAS						19.587.700,00	0,00	19.587.700,00	56.000,00		19.643.700,00	0,00	19.643.700,00					
1	102					EDUCAÇÃO E JUVENTUDE						4.353.800,00	0,00	4.353.800,00	55.000,00		4.408.800,00	0,00	4.408.800,00					
1	102	2025	22			Transferências e subsídios						925.200,00	0,00	925.200,00	55.000,00		980.200,00	0,00	980.200,00					
1	102	2025	22	8		Bolsas de estudo	02	050803	0210	01/25	12/25	320.000,00	0,00	320.000,00	55.000,00		375.000,00	0,00	375.000,00					
1	103					DESPORTO						3.849.800,00	0,00	3.849.800,00	1.000,00		3.850.800,00	0,00	3.850.800,00					
1	103	2025	24			Aquisição de bens, serviços e outras despesas						688.100,00	0,00	688.100,00	1.000,00		689.100,00	0,00	689.100,00					
1	103	2025	24	1		Aquisição de gás	02	02010299	0209	01/25	12/30	15.000,00	0,00	15.000,00	1.000,00		16.000,00	0,00	16.000,00					

2217

MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2025

Alteração Nº 4

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas										
												Ano Corrente - 2025									Anos Seguintes	
												Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida			2026	2027	2028	2029	2030 e seguintes
		Ano	Nº				Org.	Económica		Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total					
2						VALORIZAR A IDENTIDADE CULTURAL						6.131.300,00	0,00	6.131.300,00	-126.000,00		6.005.300,00	0,00	6.005.300,00					
2	201					CULTURA E PATRIMÓNIO						6.131.300,00	0,00	6.131.300,00	-126.000,00		6.005.300,00	0,00	6.005.300,00					
2	201	2024	43			Despesas no âmbito de "Bairros SAAL de Tavira" - Promuseus						59.600,00	0,00	59.600,00	1.000,00		60.600,00	0,00	60.600,00					
2	201	2024	43	2		Aquisição de trabalhos especializados	02	020220	0207	01/24	12/25	59.400,00	0,00	59.400,00	1.000,00		60.400,00	0,00	60.400,00					
2	201	2025	13			Teatro Municipal de Tavira						1.272.000,00	0,00	1.272.000,00	-117.900,00		1.154.100,00	0,00	1.154.100,00					
2	201	2025	13	5		Contratação de trabalho especializado	02	020220	0217	01/25	12/30	367.000,00	0,00	367.000,00	-42.900,00		324.100,00	0,00	324.100,00					
2	201	2025	13	6		Espetáculos	02	020225	0217	01/25	12/30	400.000,00	0,00	400.000,00	-75.000,00		325.000,00	0,00	325.000,00					
2	201	2025	16			Santos Populares e Dia da Cidade						151.000,00	0,00	151.000,00	48.000,00		199.000,00	0,00	199.000,00					
2	201	2025	16	2		Locação de bens	02	020208	0217	01/25	12/25	4.000,00	0,00	4.000,00	45.000,00		49.000,00	0,00	49.000,00					
2	201	2025	16	6		Alojamentos e refeições	02	020225	0217	01/25	12/25	4.000,00	0,00	4.000,00	2.000,00		6.000,00	0,00	6.000,00					
2	201	2025	16	8		Fogo de artifício	02	020225	0217	01/25	12/25	31.000,00	0,00	31.000,00	1.000,00		32.000,00	0,00	32.000,00					
2	201	2025	51			Contrato de locação de stands e tendas	02	020208	0217	01/25	12/30	200.000,00	0,00	200.000,00	-32.900,00		167.100,00	0,00	167.100,00					
2	201	2025	52			Serviços de montagem e desmontagem de palco	02	020220	0217	01/25	12/30	35.000,00	0,00	35.000,00	-24.200,00		10.800,00	0,00	10.800,00					

MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2025

Alteração Nº 4

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas											
												Ano Corrente - 2025									Anos Seguintes		
												Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida			2026	2027	2028	2029	2030 e seguintes
		Ano	Nº				Org.	Económica		Inicio	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total					
4						UM MUNICÍPIO MAIS SUSTENTÁVEL						11.989.700,00	0,00	11.989.700,00	10.000,00		11.999.700,00	0,00	11.999.700,00					
4	402					AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE						6.817.500,00	0,00	6.817.500,00	10.000,00		6.827.500,00	0,00	6.827.500,00					
4	402	2025	46			Ecologita						50.000,00	0,00	50.000,00	10.000,00		60.000,00	0,00	60.000,00					
4	402	2025	46	5		Espetáculos	02	020225	0217	01/25	12/25	20.000,00	0,00	20.000,00	10.000,00		30.000,00	0,00	30.000,00					

2219

MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2025

Alteração Nº 4

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas										
												Ano Corrente - 2025							Anos Seguintes			
												Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida					
		Ano	Nº				Org.	Económica		Inicio	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seguintes
5						UM MUNICÍPIO SEGURO, INST. MODERNAS E CIDADANIA ATIVA						30.933.300,00	0,00	30.933.300,00	60.000,00		30.993.300,00	0,00	30.993.300,00					
5	501					FUNCIONAMENTO INTERNO						28.551.600,00	0,00	28.551.600,00	40.000,00		28.591.600,00	0,00	28.591.600,00					
5	501	2025	1			Despesas com o pessoal						17.888.100,00	0,00	17.888.100,00			17.888.100,00	0,00	17.888.100,00					
5	501	2025	1	2		Pessoal do quadro em funções	02	01010401	0219	01/25	12/30	9.011.200,00	0,00	9.011.200,00	-39.900,00		8.971.300,00	0,00	8.971.300,00					
5	501	2025	1	13		Suplementos e prémios	02	010112	0219	01/25	12/30	100,00	0,00	100,00	39.900,00		40.000,00	0,00	40.000,00					
5	501	2025	2			Aquisição de bens e serviços						2.756.500,00	0,00	2.756.500,00	40.000,00		2.796.500,00	0,00	2.796.500,00					
5	501	2025	2	26		Formação	02	020215	0219	01/25	12/30	70.700,00	0,00	70.700,00	40.000,00		110.700,00	0,00	110.700,00					
5	502					BOMBEIROS E PROTEÇÃO CIVIL						1.498.900,00	0,00	1.498.900,00	20.000,00		1.518.900,00	0,00	1.518.900,00					
5	502	2025	41			Programa Municipal de Execução						402.400,00	0,00	402.400,00	31.900,00		434.300,00	0,00	434.300,00					
5	502	2025	41	7		Aquisição de serviços de máquinas em prontidão	02	020220	0218	01/25	12/27	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00		40.000,00	0,00	40.000,00					
5	502	2025	41	10		Aquisição de drone	02	07011002	0218	01/25	12/27	100,00	0,00	100,00	11.900,00		12.000,00	0,00	12.000,00					
5	502	2025	42			Estratégia Nacional Proteção Civil Preventiva						58.000,00	0,00	58.000,00	-11.900,00		46.100,00	0,00	46.100,00					
5	502	2025	42	3		Aquisição de sinalética	02	07010409	0218	01/25	12/27	24.000,00	0,00	24.000,00	-11.900,00		12.100,00	0,00	12.100,00					
						Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP						10.581.500,00	0,00	10.581.500,00	0,00	0,00	10.581.500,00	0,00	10.581.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

O ORGÃO EXECUTIVO

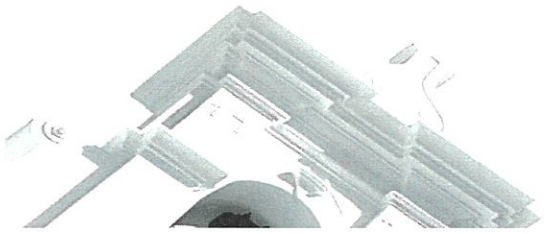
Em _____ de _____ de _____

_____

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

_____



município tavira

4ª Alteração orçamental permutativa | Orçamento de 2025 | **2025**

DESIGNAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028
CORRENTES					
Reforços	214.900 €	- €	- €	- €	- €
Suplementos e prémios	39.900 €	- €	- €	- €	- €
Máquinas em prontidão	20.000 €	- €	- €	- €	- €
Trabalhos especializado	1.000 €	- €	- €	- €	- €
Bolsas de estudo	55.000 €	- €	- €	- €	- €
Formação	40.000 €	- €	- €	- €	- €
Alojamentos e refeições	2.000 €	- €	- €	- €	- €
Espetáculos	10.000 €	- €	- €	- €	- €
Aquisição gás	1.000 €	- €	- €	- €	- €
Locação de bens	45.000 €	- €	- €	- €	- €
Fogo de artifício	1.000 €	- €	- €	- €	- €
Anulações	214.900 €	- €	- €	- €	- €
Despesas de pessoal	39.900 €	- €	- €	- €	- €
Locação de Stands	32.900 €	- €	- €	- €	- €
Montagem de palco	24.200 €	- €	- €	- €	- €
Espetaculos	75.000 €	- €	- €	- €	- €
Trabalhos especializados	42.900 €	- €	- €	- €	- €
CAPITAL					
Reforços	11.900 €	- €	- €	- €	- €
Aquisição de aeronave	11.900 €	- €	- €	- €	- €
Anulações	11.900 €	- €	- €	- €	- €
Sinalética	11.900 €	- €	- €	- €	- €



município tavira

Proposta n.º 119/ 2025/CM **Processo n.º** 2022/850.10.002/98

Assunto: Equipamentos Informáticos para Bibliotecas Públicas – Contrato Comodato

Considerando que:

- Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 5 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio, o Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (GEPAC), constitui-se como «Beneficiário Intermediário», sendo uma das entidades públicas globalmente responsáveis pela implementação física e financeira das reformas e de investimentos inscritos na Componente 4 Cultura do PRR;
- Foi assinado o contrato de financiamento entre a Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP) e o GEPAC no dia 21 de outubro de 2021, no qual se prevê a concessão do apoio financeiro destinado a financiar a realização do Investimento RE-C04-i01, designado por "Redes Culturais e Transição Digital", enquadrado na Componente C04 – Cultura, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);
- O financiamento prevê o apoio à aquisição de equipamentos informáticos, bibliotecas itinerantes on line e sistemas de informação e catálogos integrados para 239 bibliotecas públicas – Medida de Investimento C04-i01-m01 – Modernização de Infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais;
- No âmbito desta medida a CI_AMAL candidatou a atribuição de financiamento para a aquisição de equipamentos informáticos para as bibliotecas públicas do Algarve, cujo financiamento foi concedido e formalizado através do contrato de financiamento GEPAC n.º 131/PRR/GEPAC/2023;
- Apesar do apoio ter como beneficiário a CI_AMAL os equipamentos informáticos se destinam a equipar as bibliotecas públicas municipais na área de competência da CI_AMAL;
- À Biblioteca Municipal de Tavira serão entregues, mediante a formalização de Contrato de Comodato, a título gratuito, monitores, computadores e acessórios por tempo indeterminado devendo ser devolvidos à CI_AMAL caso esta assim o exija;

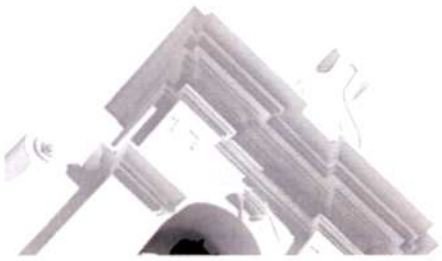
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do Contrato de Comodato entre a CI_AMAL e o Município de Tavira, em anexo.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 15 de maio de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



município tavira

Proposta n.º 120/ 2025/CM **Processo n.º** 2025/850.10.003.01/22

Assunto: Atribuição de apoio ao Cineclube de Tavira para locação de sala nos Cinemas NOS de Tavira

Considerando:

- Que, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- A comunicação do Cineclube de Tavira, através da qual é apresentado o pedido de apoio para as sessões de cinema que têm sido realizadas mensalmente nos Cinemas NOS de Tavira, documento com o registo de entrada n.º 17869/2025, bem como a informação e as decisões constantes no processo n.º 2025/850.10.003.01/22;
- Que o Cineclube de Tavira desenvolve atividade regular, de reconhecido valor para a comunidade, na divulgação da Sétima Arte;
- Que o Cineclube não dispõe de espaço/sala para a projeção cinematográfica e garantir a sua programação.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Cineclube de Tavira, para fazer face às despesas com a locação de espaço para as sessões regulares do cinema, no valor total de 3.000,00 € (três mil euros), a qual corresponde o número sequencial de compromisso 37593/2025;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 15 de maio de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



município tavira

Proposta n.º 121/ 2025/CM **Processo n.º** 2025/850.10.002/49

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Associação de Guias de Portugal / 1.ª Companhia de Guias de Tavira para participação de jovens na atividade inter-regional (2 a 7 de set. de 2025, em Ponta Delgada, Açores).

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que o pedido apresentado pela 1.ª Companhia Guias de Tavira, entidade local da Associação Guias de Portugal para apoio financeiro se destina à participação de sete elementos numa atividade inter-regional a decorrer entre os dias 2 e 7 de setembro de 2025, em Ponta Delgada, Açores;
- A relevância pedagógica e social da iniciativa, no âmbito da educação não formal, promoção da cidadania ativa e do desenvolvimento pessoal das jovens participantes;
- Que a 1.ª Companhia de Guias de Tavira manifestou interesse em acompanhar as jovens do Ramo Aventura na atividade inter-regional, tendo sido solicitado ao município apoio financeiro no valor de 2.500,00€, através do documento com a entrada n.º 14671/2025;
- O parecer dos serviços constante no processo n.º 2025/850.10.002/49.

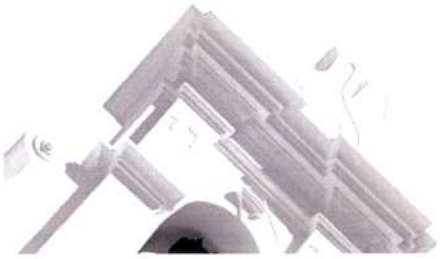
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de apoio financeiro, no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), à Associação de Guias de Portugal, para participação de um grupo de jovens na atividade inter-regional, a decorrer entre 2 e 7 de setembro de 2025, em Ponta Delgada, Açores, a que corresponde o número sequencial de compromisso n.º 37650/2025.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 15 de maio de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Ana Paula Martins



município tavira

Proposta n.º 122/ 2025/CM **Processo n.º** 2025/850.10.600/37

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do Subprograma 5 do RMAAD à atleta Maria Carolina Bartolomeu Silva para participação no Campeonato do Mundo de Hryox, a realizar em Chicago entre 12 e 15 de junho 2025

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população tavirense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física incluindo o Hyrox, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- A atleta Maria Carolina Bartolomeu Silva solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada nº 13285, de 26 de março de 2025, inserido no processo 2025/850.10.600/37, apoio financeiro para a participação no Campeonato do Mundo de Hryox, a realizar em Chicago entre 12 e 15 de junho 2025, no âmbito do Subprograma 5 do RMAAD.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro à atleta Maria Carolina Bartolomeu Silva, correspondente ao subprograma 5 do RMAAD, no valor de até 253,04€ (duzentos e cinquenta e três euros e quatro cêntimos) a que corresponde o número sequencial de compromisso: 37648/2025, mediante entrega de comprovativo de despesa.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 15 de maio de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



município tavira

Proposta n.º 123/ 2025/CM **Processo n.º** 2025/850.10.003.01/21

Assunto: Atribuição de apoio - Programa Equinócios - 3ª fase

Considerando:

- Que, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O "Equinócios" é um programa de apoio à programação, promovido pela autarquia e associações culturais do Município de Tavira, visando estimular e valorizar a criatividade da comunidade, a iniciativa das organizações e o aparecimento de novos talentos artísticos, no período dos equinócios da Primavera e do Outono;
- A informação presente no Processo n.º 2025/850.10.003.01/21, a apreciação e despachos subsequentes, constante do processo, bem como o seu seguimento na informação nº 8804/2025;
- Que as associações fizeram chegar ao Município diversas candidaturas de relevante interesse artístico, as quais irão contribuir para uma oferta cultural diversificada, multidisciplinar e regular por todo o concelho de Tavira neste período do ano;
- Que importa apoiar as associações, com vista a promover e, até mesmo, potenciar a cultura e as tradições locais e o rico património cultural imaterial;
- Que estas iniciativas, do interesse da população em geral, contribuem para a promoção e dinamização do próprio concelho e constituem capacidade de atração de recursos e visitantes;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta de protocolo, em anexo, a estabelecer com a Associação dos Amigos do Alentejo de Tavira, o qual compreende e consubstancia a atribuição de apoio financeiro, no montante total de 3.800,00 € (três mil e oitocentos euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 37674/2025.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 15 de maio de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



município tavira

Proposta n.º 124/ 2025/CM **Processo n.º** 2024/650.10.500/2

Assunto: Comparticipação financeira a obras de reabilitação de equipamento social | Fundação Irene Rolo

Considerando:

- Que a Fundação Irene Rolo (FIR) se constitui como uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), com âmbito de intervenção concelhia e extra concelhia;
- Que a entidade ao longo de mais de 4 décadas tem vindo a desenvolver um relevante papel na prestação de apoio a pessoas com deficiência e incapacidades e suas famílias, bem como outros públicos vulneráveis, no âmbito da prevenção, acolhimento, reabilitação, formação profissional e inserção social, com vista à promoção da qualidade de vida;
- Que promoveu candidatura ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais – 3.ª Geração, com a finalidade de apoiar o desenvolvimento e a reabilitação de equipamento social onde funciona a resposta social de Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão, com parecer favorável emitido pelo Conselho Local de Ação Social;
- Que no âmbito da aprovada candidatura a FIR preconiza conferir uma significativa melhoria das condições de acolhimento e funcionamento da resposta social, assim como um aumento de capacidade integração de utentes;
- Que para efeito de concretização do projeto de investimento procedeu à celebração de contrato de comparticipação financeira com o Instituto da Segurança Social, I.P. e a adenda ao referido contrato;
- Que no âmbito do celebrado contrato a entidade assumiu um considerável montante correspondente ao investimento não elegível e elegível não comparticipado, agravado pela alteração dos preços no mercado da construção civil;
- Que para a concretização da pretendida intervenção procedeu a adjudicação de empreitada, no seguimento do desenvolvimento de procedimento por concurso público, no montante de 189.711,44€ (cento e oitenta e nove mil, setecentos e onze euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA;
- Que as ações delineadas pela entidade se encontram em consonância com os instrumentos de planeamento estratégico da Rede Social – nomeadamente o Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento –, ao promover uma abordagem estruturante na área capacitação e inclusão, alinhada com os eixos estratégicos validados pelo Conselho Local de Ação Social;

- Que compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à execução de obras de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fundação Irene Rolo, no montante de 72.787,39 € (setenta e dois mil e setecentos e oitenta e sete euros e trinta e nove cêntimos), a que corresponde o número sequencial de compromisso 37677/2025, destinado à comparticipação a obras de reabilitação de equipamento social (Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão), mediante apresentação dos comprovativos de despesa correspondentes, em virtude da unicidade da resposta, impacto social e relevância do investimento no concelho.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 15 de maio de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



município tavira

Proposta n.º 125/ 2025/CM **Processo n.º** 2024/300.10.001/27

Assunto: 09-Emp/24 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - Estradas e Caminhos Municipais na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão e na Freguesia de Tavira, Lotes 1, 2 e 3 – Relatório Final

Considerando:

- Que, por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 23 de dezembro de 2024, sob a proposta n.º 326/2024/CM, foi aprovado a abertura do procedimento de concurso público para execução da empreitada "09-Emp/24 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - Estradas e Caminhos Municipais na Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão e na Freguesia de Tavira, Lotes 1, 2 e 3";
- Que, por deliberação da Câmara Municipal datada de 08 de abril de 2025, sob a proposta n.º 91/2025/CM, foi aprovado o Relatório Preliminar;
- O teor do Relatório Final elaborado pelo júri do procedimento, em anexo e integrado no Processo n.º 2024/300.10.001/27, no qual foi proposta a adjudicação da empreitada à empresa Construções J.J.R. & Filhos S.A., pelo valor total de 1.201.975,27€ (um milhão, duzentos e um mil, novecentos e setenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos), nomeadamente:
    - do Lote 1, pelo valor 395.052,07€ (trezentos e noventa e cinco mil, cinquenta e dois euros e sete cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, tendo como prazo de execução 150 dias;
    - do Lote 2, pelo valor 410.678,66€ (quatrocentos e dez mil, seiscentos e setenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, tendo como prazo de execução 150 dias;
    - do Lote 3, pelo valor 396.244,54€ (trezentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, tendo como prazo de execução 150 dias.
- Que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, a minuta do contrato é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar em simultâneo com a decisão de adjudicação;

- A informação prestada pelos serviços da área financeira, no que concerne ao compromisso da despesa (Lote 1: número sequencial de compromisso: 37579, Lote 2: número sequencial de compromisso: 37580, Lote 3: número sequencial de compromisso: 37581).

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o Relatório Final elaborado pelo júri do procedimento, em anexo e integrado no Processo n.º 2024/300.10.001/27, e adjudicar à empresa ***Construções J.J.R. & Filhos S.A.***, pelo valor total de ***1.201.975,27€*** *(um milhão, duzentos e um mil, novecentos e setenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos)*, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de ***150 dias***.

2. Aprovar a minuta do contrato, em anexo, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

3. Designar a Técnica Ana Carla Sares como gestor do contrato, sendo substituída nas suas faltas e impedimentos pela Técnica Ana Cláudia Nunes, nos termos do artigo 290.º-A do CCP.

4. Notificar o concorrente da decisão de adjudicação nos termos do artigo 77.º do CCP.

5. Notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos do artigo 81.º do CCP.

6. Notificar o adjudicatário para prestar a caução, no valor de 60.098,76€ (sessenta mil, noventa e oito euros e setenta e seis cêntimos), correspondente a 5% do preço contratual, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do CCP.

7. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Paços do Concelho, 15 de maio de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



município tavira

Proposta n.º 126/ 2025/CM **Processo n.º** 2024/300.10.001/77

Assunto: 22-Emp/24 - Intervenção no Passadiço de Cabanas – Relatório Final, adjudicação e minuta do contrato

Considerando:

- Que, por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 28 de janeiro de 2025, sob a proposta n.º 13/2025/CM, foi aprovado a abertura do procedimento de concurso público para execução da empreitada "22-Emp/24 - Intervenção no Passadiço de Cabanas";
- Que, por deliberação da Câmara Municipal datada de 08 de abril de 2025, sob a proposta n.º 90/2025/CM, foi aprovado o Relatório Preliminar;
- O teor do Relatório Final elaborado pelo júri do procedimento, em anexo e integrado no Processo n.º 2024/300.10.001/77, no qual foi proposta a adjudicação da empreitada à empresa Black Bolt Unipessoal Limitada, pelo valor 1.599.000,02€ (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil euros e dois cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, tendo como prazo de execução 240 dias;
- Que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, a minuta do contrato é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar em simultâneo com a decisão de adjudicação;
- A informação prestada pelos serviços da área financeira, no que concerne ao compromisso da despesa e aos encargos plurianuais (número sequencial de compromisso: 37564).

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o Relatório Final elaborado pelo júri do procedimento, em anexo e integrado no Processo n.º 2024/300.10.001/77, e adjudicar à empresa ***Black Bolt Unipessoal Limitada***, pelo valor ***1.599.000,02€*** *(um milhão, quinhentos e noventa e nove mil euros e dois cêntimos)*, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de ***240 dias***.
2. Aprovar a minuta do contrato, em anexo, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
3. Designar a Técnica Ana Carla Sares como gestor do contrato, sendo substituída nas suas faltas e impedimentos pelo Técnico João Jesus, nos termos do artigo 290.º-A do CCP.

4. Notificar o concorrente da decisão de adjudicação nos termos do artigo 77.º do CCP.

5. Notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos do artigo 81.º do CCP.

6. Notificar o adjudicatário para prestar a caução, no valor de 79.950,00€ (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta euros), correspondente a 5% do preço contratual, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do CCP.

7. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Paços do Concelho, 15 de maio de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

Proposta n.º 127/ 2025/CM **Processo n.º** 2025/150.10.500/23

Assunto: Protocolo de cooperação entre Município de Tavira e Município de Santa Cruz

Considerando:

1. Os Municípios dispõem de atribuições no domínio da proteção civil, de acordo com o previsto na alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de junho (na sua atual redação), diploma que aprovou a Lei de Bases da Proteção Civil.

2. A proteção civil tem por finalidade prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram, e tem caráter permanente, multidisciplinar, e plurissectorial, cabendo a todos os órgãos promover as condições indispensáveis à sua execução, de forma descentralizada, sem prejuízo do apoio mútuo entre organismos e entidades do mesmo nível (cfr. n.º 1 e 2 do artigo 1.º da Lei 27/2006, de 3 de Junho).

3. A Câmara Municipal de Tavira (CMT), através do Corpo de Bombeiros Municipais de Tavira assume igualmente funções no domínio da proteção e socorro, assegurando a resposta a emergências.

4. A Câmara Municipal de Santa Cruz (CMSC) tutela administrativamente a Companhia de Bombeiros Sapadores de Santa Cruz (CBSSC), que se integra no Sistema Municipal de Proteção Civil, exercendo funções no âmbito da prevenção de riscos coletivos, socorro, salvamento e proteção de bens e pessoas.

5. A formação técnico-profissional de qualidade, a realização de treinos conjuntos, a troca de experiências e boas práticas e a partilha de recursos são fundamentais para a qualificação dos seus profissionais, promoção da saúde e prevenção das doenças.

6. A criação de sinergias entre os Municípios signatários permite, para além do referido anteriormente, reforçar a resiliência das comunidades locais, contribuindo para a eficiência da resposta a situações de emergência e catástrofe.

7. Assim, indo de encontro a essa necessidade, agilizaram-se os procedimentos necessários com vista à realização de um Protocolo de cooperação entre o Município de Tavira e o Município de Santa Cruz, no âmbito da formação profissional, que tem como objetivo a melhoria técnica e operacional no domínio da Proteção Civil e dos serviços de socorro. O presente protocolo visa criar condições para a realização de ações conjuntas, formações, intercâmbio de boas práticas, partilha de recursos e projetos de interesse comum, contribuindo para a elevação da capacidade de resposta das respetivas corporações de bombeiros.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o protocolo, nos termos em anexo, reconhecendo que o mesmo se reveste de relevante interesse para a população, ao contribuir para a formação e valorização dos Recursos Humanos dos Bombeiros Municipais, promovendo a saúde, prevenção da doença e, consequentemente, a melhoria do seu desempenho operacional, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 15 de maio de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



município tavira

Proposta n.º 128/ 2025/CM **Processo n.º** 2024/300.10.001/75

Assunto: 20-Emp/24 – Execução de edifícios de serviços de saúde em Tavira: unidade de consultas externas de alta resolução e diagnóstico ambulatório e sede do ACES Sotavento – Relatório Preliminar

Considerando:

- Que, por deliberação da câmara municipal de 23/12/2024, sob a proposta n.º 328/2024/CM, foi aprovada a abertura do procedimento para execução da empreitada de "Execução de edifícios de serviços de saúde em Tavira: unidade de consultas externas de alta resolução e diagnóstico ambulatório e sede do ACES Sotavento" (Informação n.º 16671/2024);
- Que o valor do concurso público é de 9.856.965,43 € (nove milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal, um prazo de execução de 500 dias;
- Que o júri do procedimento elaborou o relatório preliminar, através do qual foi proposta a adjudicação à empresa Costa & Carreira, Lda., pelo valor de 9 489 000,00 € (nove milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de 490 dias.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o relatório preliminar, em anexo, o qual propõe a eventual adjudicação à empresa Costa & Carreira, Lda., pelo valor de 9 489 000,00 € (nove milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de 490 dias.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 13 de maio de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



município tavira

Proposta n.º 129/ 2025/CM **Processo n.º** 2023/150.10.500/48

Assunto: Protocolo de Cooperação entre o Município de Tavira e a Associação de Beneficiários do Plano de Rega do Sotavento do Algarve - Programa "Tavira + Segura"

Considerando:

- As autarquias locais são estruturas e agentes fundamentais para a implementação e desenvolvimento de medidas de apoio aos munícipes, numa dimensão de proximidade e conhecimento das comunidades;
- Nos últimos anos e principalmente nas zonas mais rurais, tem-se verificado a proliferação de ocorrências relacionadas com a violação da propriedade alheia e o furto de produtos locais, colocando em risco a segurança e o bem-estar dos cidadãos, muitos deles, de idade avançada para quem a agricultura assume um papel essencial ao seu sustento;
- Com vista a salvaguardar os valores de segurança e bem-estar geral da população, principalmente nos meios rurais, o Município de Tavira encontra-se, em colaboração com a Guarda Nacional Republicana, a implementar o projeto «Tavira + Segura», com vista a propiciar uma política de policiamento e apoio de maior proximidade para com estes cidadãos, permitindo uma atuação imediata e eficaz quando necessária;
- A proximidade que se visa fomentar através do projeto «Tavira + Segura» propicia a inclusão entre os setores público e privado nas áreas rurais, com vista ao desenvolvimento de uma política estratégica de segurança e paz social;
- Este projeto visa agir de forma mais rápida e concertada quer ao nível das ocorrências de emergência e proteção civil, como na prevenção de ilícitos criminais, contribuindo para promover sociedades pacíficas, erradicar formas de violência e contribuir para a proteção e gestão sustentável dos recursos naturais, um dos objetivos integrantes da Agenda 2030, definida pela ONU em 2015;
- Pretende-se, igualmente, contribuir para padrões de consumo e de produção sustentáveis, através da redução gradual do desperdício alimentar, da utilização de produtos químicos e da produção de resíduos;
- Conhecer a comunidade de produtores locais, propiciando ao agricultor regional, especialmente o familiar, assim como aos pequenos e médios produtores rurais, mais informação é essencial para se contribuir para a produção e gestão sustentável dos recursos naturais;
- Para o efeito, a criação de um registo de produtores locais e a consequente sensibilização para o cumprimento de objetivos comuns, constitui o embrião para o fomento da sua responsabilidade ambiental;

- A Associação de Beneficiários do Plano de Rega do Sotavento do Algarve (ABPRSA) é uma entidade de tipo associativo, que representa a maioria dos regantes beneficiados pelo Aproveitamento Hidroagrícola do Sotavento Algarvio (AHSA);

- Os seus objetivos prendem-se com a construção, manutenção e gestão do sistema de fornecimento e gestão de água com base no plano de rega do sotavento do Algarve;

- Pelo exposto a ABPRSA, detém um conhecimento privilegiado do território e dos produtores locais;

- Paralelamente tem, na sua disponibilidade, os recursos humanos necessários para apoiar os agricultores nas diligências necessárias à formalização do registo na plataforma em causa;

- É neste âmbito que a ABPRSA pode contribuir de forma relevante para o sucesso do projeto "Tavira + Segura", pelo que se considera útil a celebração da parceria;

- Nos termos das disposições conjugadas das alíneas o) e t) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as câmaras municipais podem celebrar parcerias relacionadas com o levantamento do património natural, assim como contribuir para iniciativas de interesse para o município, designadamente que contribuam para a informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

- Em reunião da câmara municipal, de 8 de abril de 2025, foi deliberado, através da proposta n.º 73/2025/CM, aprovar a minuta de protocolo de cooperação entre o Município de Tavira e a Associação de Beneficiários do Plano de Rega do Sotavento do Algarve no âmbito do projeto "Tavira + Segura";

- Posteriormente foram detetadas pequenas incorreções na minuta do protocolo aprovada, no que concerne à designação dos outorgantes e redação da cláusula 2ª. quanto ao âmbito geográfico, que importa corrigir.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar as alterações à minuta de protocolo de cooperação entre o Município de Tavira e a Associação de Beneficiários do Plano de Rega do Sotavento do Algarve no âmbito do projeto "Tavira + Segura", aprovado em reunião câmara municipal de 8 de abril de 2025, sob a Proposta n.º 73/2025/CM, conforme documento em anexo.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 15 de maio de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins